



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº. 2.050, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO RESPONSÁVEIS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga/SP, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes dos Departamentos Municipais e Conselhos Municipais, responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá articular, no sentido de tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os Departamento que o integram, a fim de apoiar os órgãos municipais na efetiva integração de suas ações visando a execução das ações propostas para o Trabalho Social a ser desenvolvida no Conjunto Habitacional Jacupiranga E.

Art. 3º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será constituído pelos seguintes órgãos:

I – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

Titular: DORA ILDA DIAS DAS ILVA GROTHE – Diretora do Depto.
CPF Nº 138.927.888-39

II – GABINETE DO PREFEITO

Titular: CLAUDIA NOEMI GERVASIA BILCHE – Chefe de Gabinete
CPF Nº 656.979.796-86



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

III – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: NILVANA PASINI ONGARATO DE OLIVEIRA - Assessora do Fundo Social
CPF Nº 101.192.628-86

IV – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Titular: AMAURI MAIA ROCHA – Diretor do Depto.
CPF Nº 384.336.738-82

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Titular: SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO – Diretora de Depto.
CPF Nº 367.071.528-2

VI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: HELENO AMORIM FERREIRA – Diretor de Depto.
CPF Nº 926.844.758-49

VII – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ADALGISA MARIA DE LIMA – Diretora de Depto.
CPF Nº 192.930.378-58

Parágrafo Único O GIPP funcionará sob a Coordenação da Diretoria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Diretor do Depto. Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1984-446C-5CC3-333D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 12/01/2022 18:34:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 13/01/2022 10:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 13/01/2022 11:14:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1984-446C-5CC3-333D>